



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS/RS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOLDURAS PARA CERTIFICADOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS-RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação se destina a compra de molduras para certificados para a Câmara Municipal de Três Passos-RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O objeto da contratação está em elaboração no Plano Anual de Contratações - PAC.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A empresa contratada deverá entregar as molduras para certificados na Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos estando incluído no valor todos os materiais que se fizerem necessários e também o frete.

3.2 As molduras deverão ser entregues em perfeito estado e devem ser de boa qualidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Descrição	Quantidade
01	MOLDURA PARA CERTIFICADOS Moldura para certificado Medida interna 29,7cm X 21,0cm (folha A4) Medida externa aprox. 24cm X 33cm Moldura de madeira na cor preta Fundo MDF/Duratex ou assemelhado Vidro na parte frontal Pendurador móvel na posição horizontal	50 Unidades

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para necessidade administrativa são:

I. A compra das Molduras para certificados em maior quantidade para ter um estoque disponível na Câmara Municipal de Vereadores;

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:



Câmara Municipal de Três Passos
Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal

Estima-se que para a contratação desejada, o **valor total** da contratação será de **R\$ 1.250,00(mil duzentos e cinquenta)**, conforme pesquisa de preços realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A compra de molduras para certificados atenderá a demanda do Poder Legislativo de Três Passos durante ano todo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação não poderá ser parcelada, visto que se trata de apenas um item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação visa atender a demanda de molduras para certificados para o Poder Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a contratação pretendida, a providência prévia ao contrato será a realização do pedido das molduras, bem como o acompanhamento e devida orientação de um servidor do Poder Legislativo que realizará a conferência dos materiais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Esse estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para que ocorra a perfeita execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais na referida contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Casa Legislativa, atendendo aos padrões e os preços de mercado.

Três Passos, 29 de maio de 2024.

Jaiana Novais

Diretora

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: __/__/__

FLÁVIO HABITZREITER